



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº568/2023 exarado no processo administrativo nº987/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA PARA MOSTRA CULTURAL DE SÃO VICENTE DO SUL DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023 ATÉ O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2023.

**MATTIAZI MENDES VIGILANCIA E SERVIÇOS LTDA** CPF 44.355.689/0001-42 situado Rua Prefeito Carlos Callegaro, nº 660, Centro Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$ 1.420,00 (Um Mil Quatrocentos e vinte Reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.420,00 (Um Mil Quatrocentos e vinte Reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** Contratação da empresa especializada na realização de serviço de segurança do evento. Dentro deste contexto é preciso de seguranças, sendo este um elemento essencial para que os eventos possam acontecer de maneira organizada e justa, entregando assim eventos de boa qualidade aos público que acompanha os mesmos, face necessário que seja contratado empresa do ramo de atividade que possa desenvolver os serviços para o município sobre a demanda municipal.

Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 2797
Projeto/Atividade: Promoção da Feira do Livro – 1021
Despesa: 57 3390.39.79.00.00.00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 01 de Dezembro de 2023

**Fernando da Rosa Pahim**  
**PREFEITO MUNICIPAL**